



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.536/2002.

## AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0220-1203610172.073-33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
0221-1003020242.096-33903003-Outros Mater. de Consumo.....	R\$ 10.000,00
0221-1003010462.095-33903002-Material Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.....	R\$ 10.000,00
0221-1003040242.100-31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
0221-1003050452.101-31901100-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
0217-2607820342.037-31901600-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
0220-1203610172.073-33903001-Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
0220-1201220422.070-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.500,00
0214-0401220022.009-33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 500,00
0220-1203610171.546-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial.....	R\$ 2.000,00
0220-1201220421.545-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial.....	R\$ 1.000,00
0214-0401220021.504-44905202-Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial.....	R\$ 1.500,00
0220-1203610362.081-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 53.500,00
0221-1003020242.096-33903904-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
0219-0802440312.056-33903001-Material de Consumo.....	R\$ 500,00

M





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



TOTAL.....R\$ 99.000,00

Artigo - 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento total das seguintes dotações do orçamento corrente:

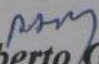
0220-1203610172.074 – 33304101 – Contribuição ao FUNDEF.....  
.....R\$ 99.000,00

TOTAL.....R\$ 99.000,00

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal deverá encaminhar mensalmente ao Legislativo Municipal, para fins de registro e fiscalização, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao informado, um relatório circunstanciado contendo a descrição das despesas autorizadas através do crédito adicional mediante indicação dos valores empenhados (número do empenho, histórico, valor empenhado), respectivo favorecido e descrição da despesa realizada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 20 de junho de 2002.

  
**Raimundo Alberto Gomes**  
**Prefeito Municipal**